



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI

CNPJ N.º: 19.013.355/0001-43

Endereço: Avenida Ernani Kroef Fleck, nº 375

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Reforma dos alojamentos masculino e feminino na sede da Delegacia da Polícia Civil de Canela

Vigência: 03 meses **Início:** Agosto/2020 **Término:** Outubro/2020

Valor Integral: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 10167/2020 expedido pela OSC: Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI, onde Antônio Saldanha Nunes, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Reforma dos alojamentos masculino e feminino na sede da Delegacia da Polícia Civil de Canela.

Canela, 24 de agosto de 2022.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL